



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 56/2023

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de julho de 2023, torna público que, no âmbito do evento Festa “Verão Bragança 2023”, a realizar no dia 05 de agosto de 2023, foi deliberado aprovar:

- **Alteração ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de restauração e bebidas**, até às 04h00 do dia 6 de agosto, e **dos espaços de discoteca e similares** até às 06h00, ao abrigo do artigo E-1/7.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

- **Trânsito e estacionamento proibido**, entre as 09h30 do dia 5 de agosto e as 08h00 do dia 6 de agosto, nas Ruas da República, Almirante Reis, Rua 1.º de Dezembro, parte da Rua Combatentes da Grande Guerra e da Rua Abílio Beça, conforme consta da planta anexa ao presente Edital.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Silvia Yara dos Santos Carlos Gonçalves Nogueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 27 de julho de 2023.



Legenda:  trânsito proibido

Handwritten signature